



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 519

de 14 de outubro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 330, de 24 de junho de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

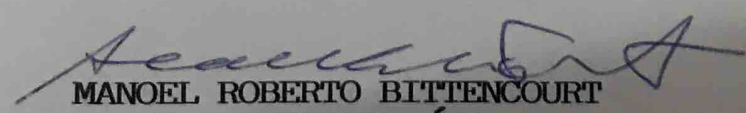
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

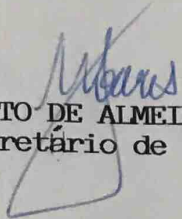
PUBLICADO O DIA DO MUNICÍPIO

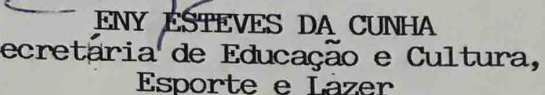
15 / 10 / 94 nº 05




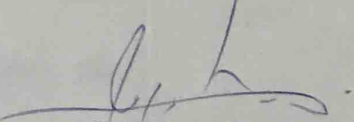
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

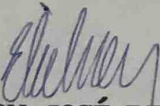
Cont: ao Decreto nº 519 de 14 de outubro de 1994:


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvol-
vimento Econômico-Social


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte


ELIELSON JOSÉ DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de
Água e Esgoto

PUBLICADO O. O. do MUNICÍPIO

em 15 / 10 / 94 às 05 h



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 519 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEC. DE FAZENDA 2003.03080241.002	3111	00	1.500,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER 2004.08421882.013	3131	00	2.000,00
SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO E SOCIAL 2005.04130212.019	3111	00	1.000,00
SEC. DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE 2007.16070212.023	3131	00	4.000,00
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 2008.13760212.025	3131	00	2.000,00
TOTAL			10.500,00

PUBLICADO O. O. do MUNICÍPIO

em 15 / 10 / 94 ... 05